

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 - Anexo I



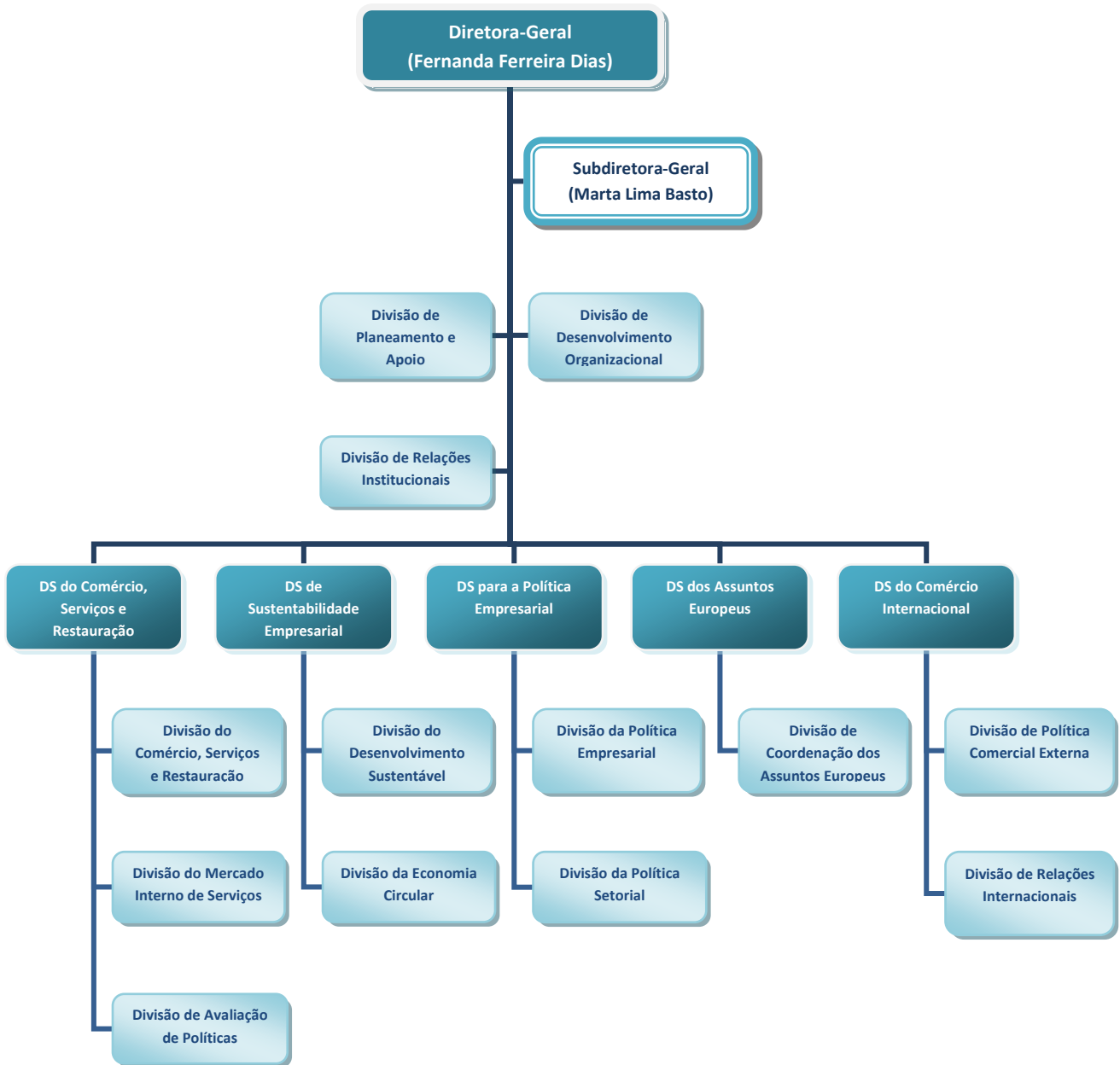
**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Direção-Geral das Atividades
Económicas



REPÚBLICA PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades Económicas



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 - Anexo II



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Direção-Geral das Atividades
Económicas

Ministério da Economia e da Transição Digital

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

MISSÃO: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD).

VISÃO: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/às e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

- OE1:** Consolidar a intervenção do METD na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2:** Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3:** Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.
- OE4:** Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5:** Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais

Eficácia Ponderação 50%

O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais Peso 30%

INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	86%	86%	85%	5%	100%	30%	43%	88%	100%	Atingiu
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	14%	15%	15%	5%	25%	20%	9%	14%	100%	Atingiu
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	-	38	43	2	56	30%	19	56	125%	Superou
Ind 4. N.º de eventos organizados pela DGAE para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	-	-	4	1	7	20%	4	4	100%	Atingiu

O2. (OE1, OE2 e OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX Peso 35%

INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. % de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	-	-	60%	10%	85%	50%	25%	57%	100%	Atingiu
Ind 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2020	-	4	6	1	9	50%	1	5	100%	Atingiu

O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas Peso 35%

INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	12	11	14	1	19	50%	6	19	125%	Superou
Ind 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	-	25	11	1	15	50%	3	15	125%	Superou

Eficiência Ponderação 10%

O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE Peso 100%

INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	98%	100%	96%	2%	100%	50%	97%	99%	121%	Superou
Ind 10. % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99%	99%	96%	2%	100%	50%	100%	99%	121%	Superou

Qualidade Ponderação 40%

O5. (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados Peso 50%

INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11. N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	4	10	5	1	8	50%	2	4	100%	Atingiu
Ind 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito do RJACSR	-	-	3	0,3	5	50%	-	4,6	120%	Superou

O6. (OE5) - Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal Peso 50%

INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 13. Taxa de trabalhadores/as com horário flexível	-	68%	70%	5%	100%	50%	71%	73%	100%	Atingiu
Ind 14. N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores/as beneficiem de condições mais favoráveis	-	6	4	1	8	50%	2	4	100%	Atingiu

Objetivos Relevantes: O2, O3, O5 e O6

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.
IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes
IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar
IND 4 - O valor crítico corresponde ao número máximo de eventos suscetíveis de ser organizados pela DGAE no âmbito da PPUE.
IND 5 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2020
IND 6 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível a concluir
IND 7 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
IND 8 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, dados os recursos disponíveis.
IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 10 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 11 - O valor crítico será o valor ótimo a atingir, tendo nomeadamente em conta as prioridades de atuação, assim como os meios e os recursos disponíveis
IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.
IND 13 - O valor crítico será o valor máximo possível de atingir.
IND 14 - O valor crítico corresponde ao valor ótimo a atingir.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - % de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - % de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - N.º de eventos organizados pela DGAE para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 5 - % de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX (n.º de atividades realizadas/n.º de atividades previstasx100)	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas). Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 6 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 7 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 8 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 9 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo relativamente aos solicitados	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental
IND 10 - % de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo relativamente às recebidas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 11 - N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: registo das sessões realizadas ou dos acordos celebrados.
IND 12 - Média da pontuação das respostas dadas pelos/as destinatários/as dos serviços no âmbito do RJACSR	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 13 - N.º de trabalhadores/as com horário flexível face ao n.º total de trabalhadores/as (incluindo os dirigentes)	Registos comprovativos dos horários praticados pelos/as trabalhadores/as.
IND 14 - N.º parcerias acordadas com empresas ou organizações que propiciem aos /às trabalhadores/as da DGAE condições mais favoráveis	Listagem das parcerias realizadas

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 Junho/31 dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	40	2	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288	288	18	0
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	81	972	672	56	-300
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	21	168	144	18	-24
Assistente operacional	5	7	35	25	5	-10
						0
Total		129	1503	1169	99	-334

Recursos Financeiros

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2020)	EXECUTADOS (31 dez 2020)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	6 547 952	6 291 793	2 042 763	4 527 423	1 764 370
Despesas c/Pessoal	4 602 346	4 602 346	1 738 490	3 528 284	1 074 062
Aquisições de Bens e Serviços	1 058 158	789 623	258 096	754 528	35 095
Transferências correntes	4 142	4 280	800	4 280	0
Outras despesas correntes	11 493	2 500	0	0	2 500
Aquisição de bens de capital	871 813	893 044	45 377	240 331	652 713
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0	
PIDDAC					
.....					
Outros					
TOTAL (OF+OI+Outros)	6 547 952	6 291 793	2 042 763	4 527 423	1 764 370

Parâmetros

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	
56%	12%	42%	109,6%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6
Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 5					X	X

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 - Anexo III



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Direção-Geral das Atividades
Económicas

1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
1.1. Imagem da organização						
1.2. Desempenho global da organização						
1.3. Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade						
1.4. Forma como a organização gere os conflitos de interesses						
1.5. Nível de envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão						
1.6. Envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão						
1.7. Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria						
1.8. Mecanismos de consulta e diálogo entre trabalhadores e gestores						
1.9. Responsabilidade social da organização						

Sugestões de melhoria

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
2.1 Aptidão da gestão de topo para conduzir a organização						
2.2 Aptidão da gestão de nível intermédio para conduzir a organização						
2.3 Aptidão da gestão de topo para comunicar						
2.4 Aptidão da gestão de nível intermédio para comunicar						
2.5 Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado						
2.6 Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados						
2.7 Forma como a organização recompensa os esforços individuais						
2.8 Forma como a organização recompensa os esforços das equipas						
2.9 Postura da organização face à mudança e à inovação						

Sugestões de melhoria

3. Satisfação com as condições de trabalho

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
3.1 Ambiente de trabalho						
3.2 Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais						
3.3 Flexibilidade do horário de trabalho						
3.4 Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, assuntos pessoais e de saúde						
3.5 Igualdade de oportunidades na organização						
3.6 Igualdade de tratamento na organização						
3.7 Condições tecnológicas e de comunicação						
3.8 Condições de higiene e segurança						
3.9 Serviço de copa						

Sugestões de melhoria

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
4.1 Política de gestão de recursos humanos existente na organização						
4.2 Oportunidades para desenvolver novas competências						
4.3 Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais						

Sugestões de melhoria

5. Níveis de motivação

Motivação para...	Grau de Motivação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
5.1 Aprender novos métodos de trabalho						
5.2 Desenvolver trabalho em equipa						
5.3 Participar em ações de formação						
5.4 Participar em projetos de mudança na organização						
5.5 Sugerir melhorias						

Sugestões de melhoria

6. Satisfação com o estilo de liderança

Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					NS/NR
			1	2	3	4	5	
6.1 O gestor de topo...								
6.1.1 Lidera através do exemplo								
6.1.2 Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os assuntos importantes da organização								
6.1.3 Demonstra empenho no processo de mudança								
6.1.4 Aceita críticas construtivas								
6.1.5 Aceita sugestões de melhoria								
6.1.6 Delega competências e responsabilidades								
6.1.7 Encoraja a confiança mútua e o respeito								
6.1.8 Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua								
6.1.9 Promove ações de formação								
6.1.10 Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas								
6.1.11 Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa								
Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					NS/NR
			1	2	3	4	5	NS/NR
6.2 O gestor de nível intermédio...								
6.2.1 Lidera através do exemplo								
6.2.2 Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os objetivos e as atividades da unidade orgânica								
6.2.3 Demonstra empenho no processo de mudança								
6.2.4 Aceita críticas construtivas								
6.2.5 Aceita sugestões de melhoria								
6.2.6 Delega competências e responsabilidades								
6.2.7 Estimula a iniciativa das pessoas								
6.2.8 Encoraja a confiança mútua e o respeito								
6.2.9 Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua								
6.2.10 Promove/propõe ações de formação								
6.2.11 Ajuda os colaboradores a realizarem as suas tarefas, planos e objetivos								
6.2.12 Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas								
6.2.13 Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa								

Sugestões de melhoria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 - Anexo IV



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Direção-Geral das Atividades
Económicas



1. Satisfação global com a organização

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
1.1. Imagem da organização						
1.2. Desempenho global da organização						
1.3. Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade						
1.4. Forma como a organização gere os conflitos de interesses						
1.5. Nível de envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão						
1.6. Envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão						
1.7. Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria						
1.8. Mecanismos de consulta e diálogo entre trabalhadores e gestores						
1.9. Responsabilidade social da organização						

Sugestões de melhoria

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
2.1 Aptidão da gestão de topo para conduzir a organização						
2.2 Aptidão da gestão de topo para comunicar						
2.3 Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado						
2.4 Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados						
2.5 Forma como a organização recompensa os esforços individuais						
2.6 Forma como a organização recompensa os esforços das equipas						
2.7 Postura da organização face à mudança e à inovação						

Sugestões de melhoria



3. Satisfação com as condições de trabalho

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
3.1 Ambiente de trabalho						
3.2 Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais						
3.3 Flexibilidade do horário de trabalho						
3.4 Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, assuntos pessoais e de saúde						
3.5 Igualdade de oportunidades na organização						
3.6 Igualdade de tratamento na organização						
3.7 Condições tecnológicas e de comunicação						
3.8 Condições de higiene e segurança						
3.9 Serviço de copa						

Sugestões de melhoria

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
4.1 Política de gestão de recursos humanos existente na organização						
4.2 Oportunidades para desenvolver novas competências						
4.3 Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais						

Sugestões de melhoria

5. Níveis de motivação

Motivação para...	Grau de Motivação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
5.1 Aprender novos métodos de trabalho						
5.2 Desenvolver trabalho em equipa						
5.3 Participar em ações de formação						
5.4 Participar em projetos de mudança na organização						
5.5 Sugerir melhorias						

Sugestões de melhoria



6. Satisfação com o estilo de liderança

Satisfação com...	Grau de Satisfação					
	1	2	3	4	5	NS/NR
6.1 O gestor de topo...						
6.1.1 Lidera através do exemplo						
6.1.2. Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os assuntos importantes da organização						
6.1.3 Demonstra empenho no processo de mudança						
6.1.4 Aceita críticas construtivas						
6.1.5 Aceita sugestões de melhoria						
6.1.6 Delega competências e responsabilidades						
6.1.7 Encoraja a confiança mútua e o respeito						
6.1.8 Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua						
6.1.9 Promove ações de formação						
6.1.10 Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas						
6.1.11 Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa						

Sugestões de melhoria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 - Anexo V



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Direção-Geral das Atividades
Económicas



Questionário de Satisfação Externa 2020

A melhoria contínua dos serviços prestados pela Direção-Geral das Atividades Económicas é um compromisso assumido por esta Direção-Geral.

A sua opinião é fundamental para este processo de melhoria contínua, já que permite identificar oportunidades e aumentar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pela DGAE.

Agradecemos a sua resposta, salientando que este questionário é de natureza confidencial e anónima

1. Satisfação com os serviços prestados pela DGAE	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
Disponibilidade e capacidade técnica dos trabalhadores da DGAE em resolver/responder às solicitações					
Existência de interlocutores na DGAE responsáveis pelas relações com os destinatários ou clientes dos serviços					
Meios expeditos na prestação do serviço (uso de e-mail, atendimento telefónico, informação disponível no site)					
Tempo de resposta às solicitações					
Qualidade e clareza da informação disponibilizada					
Satisfação global com os serviços prestados					

2. Tipo de entidade que responde ao questionário

(selecionar apenas uma opção)

Gabinetes Governamentais	
Embaixadas	
Administração Pública Central	
Administração Pública Local	
Universidades	
Associações	
Empresas	
Particulares	

3. Comentários e Sugestões

--

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 - Anexo VI



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Direção-Geral das Atividades
Económicas

2020

Relatório de Formação

Relatório de Formação | 2020

O Plano de Formação 2020 (PF2020) da DGAE foi elaborado conforme estipula o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro. A dotação inicial aprovada para despesas com formação foi de 25.500,00 €, reduzindo para 15.288,00 € após a aplicação de cativações, resultantes da Lei n.º 2/2020, de 3 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020).

Face ao universo de trabalhadores da DGAE em 2020, foram aprovados 159 pedidos de participação em ações de formação referentes a 68 formações (65 formações individuais e 3 formações em grupo) que decorreram de 29 pedidos de participação de dirigentes, 128 pedidos de participação de técnicos superiores e 2 pedidos de participação de assistentes técnicos, que identificaram essencialmente necessidades de formação nas seguintes áreas:

- Comunicação, inovação e desenvolvimento pessoal – 4 pedidos de participação
- Proteção de dados - 7 pedidos de participação
- Línguas estrangeiras - 63 pedidos de participação
- Tecnologias de informação – 24 pedidos de participação
- Assuntos europeus e cooperação - 30 pedidos de participação
- Saúde e bem-estar pessoal – 7 pedidos de participação
- Cibersegurança - 2 pedidos de participação
- Gestão organizacional e liderança – 2 pedidos de participação
- Informação e atualidade – 20 pedidos de participação

Face à formação inicialmente aprovada, de 2.738,10 horas, foram concretizadas 2.376,40 horas de formação, que corresponderam a 261 participações em 75 formações (72 formações individuais e 3 formações em grupo). Conclui-se assim que se registaram mais 102 participações de trabalhadores em ações de formação em relação ao diagnosticado no PF2020 e contabilizaram-se 7 formações individuais adicionais (inicialmente previstas 65 ações de formação individual).

| Formações por Género Masculino e Feminino

Das 261 participações (em 75 ações de formação) concretizadas no ano em análise, 225 participações foram realizadas por trabalhadores do sexo feminino (86,2%) e 36 participações por trabalhadores do sexo masculino (13,8%).

| Formações por Grupo/Cargo/Carreira

Relativamente às participações em formações por grupos/cargos/carreiras, verificou-se que o maior número de participações em formações, foi realizado por trabalhadores da carreira/categoria de técnico superior (86%), seguindo-se os dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau (10%), e, por último, os trabalhadores da carreira de informática (2%) e da carreira/categoria de assistente técnico (2%).

Desagregando as 261 participações em ações de formação registadas no ano de 2020, que envolveram 64 trabalhadores, dos quais 51 trabalhadores participaram em mais do que uma ação de formação (das 75 ações de formação concretizadas), estas foram referentes a 224 participações provenientes de trabalhadores da carreira/categoria de técnico superior, a 26 participações de trabalhadores com o cargo de dirigente (13 participações de dirigentes intermédios de 1.º grau, 12 participações de dirigentes intermédios de 2.º grau e 1 participação de dirigente superior de 2.º grau), a 6 participações de trabalhadores inseridos na carreira de informática e 5 participações de trabalhadores pertencentes à carreira/categoria de assistente técnico.

| Formação em Grupo

Num total previsto de 2.633 horas de formação em grupo, aprovadas no PF2020, foram realizadas 1.782 horas e 30 minutos de formação, ou seja, 67,7% das horas previstas inicialmente. Esta diferença é justificada sobretudo pelo ajustamento efetuado pelas entidades responsáveis pela formação em francês e em inglês, com alteração do modo presencial para o modo online devido ao estabelecimento de medidas excecionais relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, decretadas pelo governo em março de 2020, e nas quais a atividade formativa presencial poderia ser excepcionalmente substituída por formação à distância, quando tal fosse possível e estivessem reunidas as condições para o efeito; esta alteração teve como consequência a desistência de alguns trabalhadores por inadaptação ao formato online de realização das ações de formação.

A formação em grupo teve um custo total de 14.700,00€ e contou com 90 inscrições de trabalhadores, das quais 65 formações foram concluídas com aproveitamento, referentes a 55 técnicos superiores, a 9 dirigentes e a 1 informático.

Quadro 1 – Formação em grupo

	M	F	Técnico Superior	Informático	Dirigente	Custo Total	Inscritos	Concluído	Horas Previstas	Horas Totais
Formação Francês	5	13	17	0	1	6 150,00 €	30	18	1500:00:00	900:00:00
Formação Inglês	2	22	23	1	0	4 800,00 €	33	24	660:00:00	480:00:00
Formação CENAD	4	19	15	0	8	3 750,00 €	27	23	473:00:00	402:30:00
Resultados DGAE (formação grupo)	11	54	55	1	9	14 700,00 €	90	65	2633:00:00	1782:30:00
			1572:30:00	20:00:00	190:00:00					

A formação em Inglês, realizada pela *Oxford School*, foi lecionada em 3 níveis - *Pre-Intermediate*, *Upper-Intermediate* e *Advanced*, em formato virtual através da plataforma *ZOOM*, e contou com 33 alunos inscritos, divididos em 6 grupos, dos quais 24 alunos concluíram a respetiva formação de 20 horas por grupo, a que correspondeu o total de 120 horas de formação e o custo total de 4.800 €.

A formação em Francês, realizada pela *Alliance Française*, foi lecionada em 3 níveis - A2.1, B1.1 e B1.2, em formato virtual através da plataforma *Teams*, tendo contado com 30 alunos inscritos, divididos em 3 grupos, dos quais 18 alunos concluíram a respetiva formação de 50 horas de formação lecionadas por grupo, no total de 150 horas de formação e o correspondente custo total de 6.150,00 €.

A formação *Presidency Training, Negotiation and Chairing Techniques for Council*, promovida pelo Centre for Experiential Negotiation and Applied Diplomacy (CENAD) e realizada em modo presencial, na sala de seminários pertencente às instalações do IAPMEI, com uma carga horária de 17 horas e 30 minutos, contou com 27 trabalhadores inscritos, dos quais 23 trabalhadores concluíram a ação de formação, originando a realização de 402 horas e 30 minutos de formação e o custo total de 3.750,00€.

| Formação Individual

Num total previsto de 105 horas e 10 minutos de formação individual, aprovado no PF2020, foram realizadas 594 horas e 10 minutos de formação, tendo sido registado um acréscimo de 489 horas de formação face ao inicialmente previsto. Este acréscimo verificado nas horas de formação individual deveu-se à significativa oferta de formação online gratuita disponível durante o período de confinamento em 2020.

A formação individual registada em 2020 contou com 196 participações de trabalhadores, referentes a 169 participações de trabalhadores provenientes da carreira/categoria de técnico superior, a 17 participações de trabalhadores com o cargo de dirigente, a 5 participações de trabalhadores inseridos na carreira de informática e a 5 participações de trabalhadores pertencentes à carreira/categoria de assistente técnico, tendo envolvido 56 trabalhadores, dos quais 35 participaram em mais do que uma ação de formação.

Quadro 2 – Formação individual

	M	F	Assistente Técnico	Técnico Superior	Informático	Dirigente	Inscritos	Horas Totais
Resultados DGAE (formação individual)	25	171	5	169	5	17	196	594:10:00
			2	42	3	9		
			9:30:00	509:00:00	14:00:00	61:40:00		
72 Formações	196		594:10:00				196	

No que diz respeito à formação individual, em 2020, realizaram-se 72 ações de formação correspondentes a 594 horas e 10 minutos, distribuídas do seguinte modo:

1. 9ª Sessão “Video Experience Series - Insights para programas de Indústria 4.0 nas Organizações Portuguesas”, promovida pela SAP em formato virtual, com a duração de 30 minutos e a participação de 1 técnico superior.
2. Conferência “Uma Nova Visão para a Europa, Mudança de Sistemas e Sustentabilidade”, promovida pela Future Planet Europe com a duração de 14 horas e a participação de 1 técnico superior.
3. Curso “A União Europeia: Construção e Funcionamento”, desenvolvido pelo INA e realizado em formato virtual, com a duração de 3 horas e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 6 horas de formação (2 pessoas X 3 horas)).
4. Curso “Cidadão Ciberseguro – DGAE”, desenvolvido pelo Centro Nacional de Cibersegurança de Portugal (CNCS), com a duração de 3 horas e a participação de 33 técnicos superiores, 7 dirigentes, 3 informáticos e 1 assistente técnico, (equivalendo a um total de 132 horas de formação (44 pessoas X 3 horas)).
5. Curso “Consumidor Ciberseguro”, desenvolvido no âmbito da PPUE2021 pelo Centro Nacional de Cibersegurança de Portugal (CNCS) com a duração de 4 horas e a participação de 1 técnico superior.

6. Curso *“Acessibilidade dos Conteúdos Digitais: da Declaração de Acessibilidade e Usabilidade ao Selo de Excelência”*, desenvolvido pela AMA. A formação foi realizada em formato virtual, tendo a duração de 30 minutos e participação de 1 técnico superior.
7. Curso *“Introdução à Utilização e Proteção dos Dados Pessoais”*, desenvolvido pela Conceptwin. A formação foi realizada em formato virtual através da plataforma Teams, com a duração de 25 horas e participação de 1 técnico superior.
8. Curso *“RGPD para Cidadãos Atentos”*, desenvolvido pelo INA, com a duração de 3 horas e a participação de 2 técnicos superiores, de 1 informático e de 1 assistente técnico (equivalendo a um total de 12 horas de formação (4 pessoas X 3 horas)).
9. Curso *“RGPD para Implementadores na Administração Pública”*, desenvolvido pelo INA, tendo a duração de 4 horas e a participação de 5 técnicos superiores (equivalendo a um total de 20 horas de formação (5 pessoas X 4 horas)).
10. Curso *“Team Canvas – para equipas mais alinhadas e produtivas”*, desenvolvido pela AMA. A formação foi realizada em formato virtual, tendo a duração de 30 minutos e a participação de 1 técnico superior.
11. *“E-Curso de Legística”*, desenvolvido pela JurisNova. A formação foi realizada em formato virtual, com a duração de 15 horas e a participação de 1 técnico superior.
12. *“ERASMUS for National Civil Servants”*, desenvolvida pelo ERASMUS for Public Administration, tendo a duração de 64 horas e a participação de 1 técnico superior.
13. Formação *“Peritos, Back Office e Coordenadores”*, desenvolvida no âmbito da PPUE2021, pelo Centro de Formação do Instituto Diplomático, com a duração de 6 horas e a participação de 1 técnico superior.
14. PPUE2021 – *“Briefings by the General Secretariat of Coordinators and Experts”*, desenvolvida no âmbito da PPUE2021 pelo Centro de Formação do Instituto Diplomático, com a duração de 6 horas e a participação de 6 técnicos superiores (equivalendo a um total de 36 horas de formação (6 pessoas X 6 horas)).

15. *PPUE2021 – “General Secretariat of the Council for Future Working Party Chairs and their Teams”*, desenvolvida no âmbito da PPUE2021 pelo Centro de Formação do Instituto Diplomático, com a participação de 5 técnicos superiores e 2 dirigentes (equivalendo a um total de 87 horas de formação (4 pessoas X 14 horas + 2 pessoas X 11 horas e 30 minutos e 1 pessoa x 8 horas)).
16. *PPUE2021 – “Managing your stress during the portuguese EU Presidency”*, desenvolvida no âmbito da PPUE2021 pelo Centro de Formação do Instituto Diplomático, com a duração de 2 horas e 30 minutos e a participação de 4 técnicos superiores e 1 dirigente (equivalendo a um total de 12 horas e 30 minutos de formação (5 pessoas X 2h30m)).
17. *PPUE2021 – “Seminar on charing and participating in virtual meeting”*, desenvolvida no âmbito da PPUE2021 pelo Centro de Formação do Instituto Diplomático, com a duração de 2 horas e 30 minutos e a participação de 1 dirigente.
18. *PPUE2021 – “Sessão com o Parlamento Europeu”*, desenvolvida no âmbito da PPUE2021 pelo Centro de Formação do Instituto Diplomático, com a duração de 6 horas e a participação de 1 dirigente.
19. *Seminário Online “Covid-19: Gestão de Crise com sucesso - análise de casos nacionais e internacionais”*, promovido pela Vantagem +, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
20. *Seminário Online “Sistemas de Gestão Anti-Corrupção”*, promovido pela Vantagem +, com a duração de 1 hora e a participação de 3 técnicos superiores (equivalendo a um total de 3 horas de formação (3 pessoas X 1 hora)).
21. *Seminário Online “Liderança Remota”*, promovido pela Vantagem +, com a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
22. *Seminário Online “Dicas para uma Equipa em Teletrabalho Eficaz,”* promovido pela GALILEU, com a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 3 técnicos superiores (equivalendo a um total de 4 horas e 30 minutos de formação (3 pessoas X 1h30m)).

23. *Sessão Digital “Por um Renascimento Industrial da Europa: Competências, Conhecimento, Tecnologia e Inovação”*, promovida pela COTEC, com a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
24. *Sessão Digital “Retomar o Investimento - O Papel do Sector Bancário”*, promovida pela COTEC, com a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
25. *Sessão Digital “Inovação no Centro da Estratégia de Recuperação - A Nova Agenda das Empresas”*, promovida pela COTEC, com a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
26. *Sessão Digital “A Estratégia Europeia para as Tecnologias Digitais 4.0 e as Oportunidades para as Empresas Portuguesas”*, promovida pela COTEC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 4 técnicos superiores (equivalendo a um total de 4 horas de formação (4 pessoas X 1 hora)).
27. *Sessão “SAMA 2020”*, organizada pela AMA e realizado em formato virtual, com a duração de 6 horas e a participação de 1 técnico superior.
28. *“Técnicas de Redação para a Elaboração de Relatórios Internacionais na área dos Direitos Humanos”*, desenvolvida pelo Centro de Formação do Instituto Diplomático, com a duração de 2 horas e 30 minutos e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 5 horas de formação (2 pessoas X 2h30m)).
29. *Webcast “Liderança Ágil - Competências para um líder de sucesso”*, desenvolvido pela GALILEU. A formação foi realizada em formato virtual, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
30. *Webinar “Ecosistema das Marcas: E depois do Covid-19 – Online”*, desenvolvida pela Câmara do Comércio, tendo a duração de 2 horas e a participação de 1 técnico superior.
31. *Webinar “Compras Públicas como Instrumento para a Sustentabilidade na Administração Pública”*, desenvolvida pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, tendo a duração de 1 hora e participação de 1 técnico superior.

32. Webinar *“COVID-19 - Riscos, Oportunidades, Paradoxos para a Gestão do Conhecimento”*, desenvolvido pelo INA, com a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
33. Webinar *“Estratégias para reduzir o nível de stress”*, desenvolvido pela CEGOC, tendo a duração de 15 minutos e a participação de 1 técnico superior.
34. Webinar *“Focus and Execute in Uncertainty - focar equipas na execução do que é verdadeiramente crítico”*, desenvolvido pela CEGOC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
35. Webinar *“Future of Intelligence – RESPONSE TO COVID-19”*, desenvolvido pelo IDC, com a duração de 2 horas e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 4 horas de formação (2 pessoas X 2 horas)).
36. Webinar *“Future of Work - RESPONSE TO COVID-19”*, desenvolvido pelo IDC, com a duração de 2 horas e a participação de 1 técnico superior.
37. Webinar *“Inovação e Organização do Trabalho”*, desenvolvido pelo IPPS-ISCTE, com a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 3 técnicos superiores (equivalendo a um total de 4 horas e 30 minutos de formação (3 pessoas X 1 h30m)).
38. Webinar *“Leading in turbulent times: “Liderar equipas em contextos de mudança extrema”*, desenvolvido pela CEGOC, com a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
39. Webinar *“Mindfulness - alinhar corpo, mente e emoções para enfrentar novos contextos”*, desenvolvido pela CEGOC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior e de 1 assistente técnico (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
40. Webinar *“Mudança estrutural e evolução da produtividade na economia portuguesa: uma perspetiva de longo prazo”*, desenvolvida pelo Gabinete de Estratégia e Estudos. A

formação foi realizada em formato virtual, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.

41. Webinar *“The Future of Digital Infrastructure - RESPONSE TO COVID-19”*, desenvolvido pelo IDC, com a duração de 2 horas e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 4 horas de formação (2 pessoas X 2 horas)).
42. Webinar *“A importância da Segurança e Saúde no Trabalho no contexto Covid 19”*, promovido pela APCER, com a duração de 40 minutos e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 1 hora e 20 minutos de formação (2 pessoas X 40 minutos)).
43. Webinar *“A Segurança da Informação no Teletrabalho Regras Básicas”*, promovido pela APCER, com a duração de 40 minutos e a participação de 1 técnico superior e de 1 dirigente (equivalendo a um total de 1 hora e 20 minutos de formação (2 pessoas X 40 minutos)).
44. Webinar *“Alinhar a estratégia e desenvolver produtos em contextos de incerteza, conjugando OKR & SCRUM”*, promovido pela CEGOC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
45. Webinar *“ Building Your Remote Work Muscle: _Acelerar a produtividade num mundo novo”*, promovido pela CEGOC, com a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
46. Webinar *“Comunicar com os cidadãos no contexto da pandemia”*, promovido pelo INA, com a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
47. Webinar *“COVID-19 - Digital & IT implications, impact and what's next for Portugal”*, promovido pelo IDC, tendo a duração de 2 horas e participação de 4 técnicos superiores e de 1 informático (equivalendo a um total de 10 horas de formação (5 pessoas X 2 horas)).

48. Webinar *“Crisis Communication: gerir a comunicação em situações de crise”*, promovido pela CEGOC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
49. Webinar *“Experimentação e colaboração no contexto do Trabalho à Distância”*, promovido pelo INA, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
50. Webinar *“Gestão da Comunicação em Cenários de Crise”*, promovido pela Let's talk group, com a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 2 técnicos superiores e de 1 assistente técnico e (equivalendo a um total de 4 horas e 30 minutos de formação (3 pessoas X 1 hora e 30 minutos)).
51. Webinar *“Gestão de Projetos em teletrabalho”*, promovido pelo INA, com a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
52. Webinar *“Implicações nos contratos de trabalho e medidas excepcionais no contexto da crise do COVID-19”*, promovido pela CEGOC, com a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
53. Webinar *“Inteligência Emocional: gerir emoções disruptivas em situações de crise”*, promovido pela CEGOC, com a duração 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
54. Webinar *“ISO22301 - Sistema de Gestão da Continuidade de negócio”*, promovido pela APCER, com a duração de 1 hora e 15 minutos e a participação de 1 técnico superior.
55. Webinar *“Lidar com o medo e a ansiedade nos contextos mais desafiantes”*, promovido pela CEGOC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores e de 1 assistente técnico (equivalendo a um total de 3 horas de formação (3 pessoas X 1 hora)).
56. Webinar *“Liderança a Distância: Como Desenvolver a Equipa a Distância”*, promovido pela Let's talk group, com a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 1 dirigente.
57. Webinar *“Liderar Parcerias Sociais no Contexto da Pandemia”*, promovido pelo INA, tendo a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 1 técnico superior.

58. Webinar *“Medidas extraordinárias de apoio às empresas: incentivos financeiros, novos prazos fiscais e outras medidas”*, promovido pela CEGOC, com a duração de 2 horas e a participação de 4 técnicos superiores (equivalendo a um total de 8 horas de formação (4 pessoas X 2horas)).
59. Webinar *“Melhores práticas para instalar programas de aprendizagem à distância mais eficientes”*, promovido pela CEGOC com a duração de 1 hora e participação de 1 técnico superior.
60. Webinar *“O impacto das emoções no local de trabalho”*, desenvolvido pela CEGOC, tendo a duração de 30 minutos e a participação de 1 técnico superior.
61. Webinar *“O plano de trabalho colaborativo na Administração Pública”*, promovido pelo INA, com a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 1 técnico superior.
62. Webinar *“Personal Resiliency como tornar-se mais resiliente numa crise”*, promovido pela CEGOC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1hora)).
63. Webinar *“Planeamento & Organização do Trabalho Remoto”*, promovido pela Let's talk group, tendo a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 7 técnicos superiores e 1 dirigente (equivalendo a um total de 12 horas de formação (8 pessoas X 1hora e 30 minutos)).
64. Webinar *“Regresso ao trabalho em contexto de pandemia: novos desafios para a segurança e saúde no trabalho”*, desenvolvido pela CEGOC, com a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
65. Webinar *“Reinventar a atividade comercial e gerar valor para os clientes no contexto Covid-19”*, desenvolvido pela CEGOC tendo a duração de 1 hora e a participação de 4 técnicos superiores (equivalendo a um total de 4 horas de formação (4 pessoas X 1 hora)).
66. Webinar *“Reuniões Remotas Produtivas & Eficazes”*, promovido pela Let's talk group, com a duração de 1 hora e 30 minutos e a participação de 4 técnicos superiores e 2 dirigentes (equivalendo a um total de 9 horas de formação (6 pessoas X 1hora e 30 minutos)).

67. Webinar “Saúde Mental e Trabalho em casa”, promovido pelo INA, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
68. Webinar “The Urgency of Trust in Times of Crisis: Construir uma cultura de confiança no contexto atual e pós-COVID-19”, promovido pela CEGOC, tendo a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
69. Webinar “Trabalho Colaborativo à Distância”, promovido pelo INA, com a duração de 1 hora e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 2 horas de formação (2 pessoas X 1 hora)).
70. Webinar “Working effectively from Home: estratégias e tecnologias para trabalhar remotamente com eficácia”, promovido pela CEGOC tendo a duração de 1 hora e a participação de 6 técnicos superiores (equivalendo a um total de 6 horas de formação (6 pessoas X 1 hora)).
71. Workshop “OutSystems Mobile”, promovido pela Vantagem + e realizado em formato virtual, tendo a duração de 1 hora e a participação de 1 técnico superior.
72. Workshop “Igualdade de Género e Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género”, promovido pela JurisApp e realizado em formato virtual, com a duração de 3 horas e 30 minutos e a participação de 2 técnicos superiores (equivalendo a um total de 7 horas de formação (2 pessoas X 3h30m)).

| Entidades

A título indicativo, no ano 2020, a formação geral da DGAE (individual e em grupo) contou com 75 formações, promovidas por 24 entidades formadoras diferentes, sendo que a CEGOC e o INA, foram as entidades formadoras com maior diversidade de ofertas formativas, com 18 formações e 11 formações, respetivamente.

A entidade formadora mais procurada para formação individual pelos trabalhadores da DGAE, foi o Centro Nacional de Cibersegurança de Portugal (CNCS), que contou com 45 participações nos seus cursos em regime e-learning cujos conteúdos promoveram conhecimentos sobre a vertente comportamental da segurança da informação, como forma de proteger os cidadãos dos incidentes de cibersegurança.

No entanto, o Instituto Diplomático foi a entidade formadora que disponibilizou um maior número de horas de formação aos trabalhadores da DGAE (155 horas de formação) repartidas por 7 diferentes formações no âmbito da PPUE2021 que contaram com 23 participações.

Quadro 3 – Formação por Entidades

Entidades	N.º Participações	N.º Formações	Horas
Alliance Française	18	1	900:00:00
AMA	3	3	07:00:00
APCER	5	3	03:55:00
Câmara de Comércio	1	1	02:00:00
CEGOC	40	18	42:45:00
CENAD	23	1	402:30:00
CNCS	45	2	136:00:00
Conceptwin	1	1	25:00:00
COTEC	8	4	08:00:00
ERASMUS for Public Administration	1	1	64:00:00
Future Planet Europe	1	1	14:00:00
Gabinete de Estratégia e Estudos	1	1	01:00:00
GALILEU	4	2	05:30:00
IDC	10	4	20:00:00
INA	21	11	49:00:00
Instituto Diplomático	23	7	155:00:00
IPPS-ISCTE	3	1	04:30:00
Juris Nova	1	1	15:00:00
JurisApp	2	1	07:00:00
Let's talk group	18	4	27:00:00
Oxford School	24	1	480:00:00
SAP	1	1	00:30:00
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	1	1	01:00:00
Vantagem +	6	4	06:00:00
24 Entidades	261	75	2376:40:00

| A Formação em Horas

De acordo com o Balanço Social 2020, salienta-se que das 261 participações de trabalhadores da DGAE em ações de formação, envolvendo 64 trabalhadores, 1 participação em formação envolveu mais de 60 horas de duração, 18 participações em formação envolveram entre 30 a 59 horas de formação e 242 participações em formações envolveram menos de 30 horas.

De referir que das 75 formações realizadas em 2020, a formação com maior carga horária foi “ERASMUS for national civil servants”, desenvolvida pelo ERASMUS for Public Administration, com a duração de 64 horas, seguindo-se a formação em Língua Francesa, lecionada pela Alliance Française, com a duração de 50 horas por trabalhador.

Quadro 4 – Formação por Carga Horária

	> 60 horas	30 a 59 horas	< 30 horas
Participações	1	18	242
Formações	1	1	73

De salientar que, as entidades formadoras que promoveram maior carga horária em formação, no ano 2020, aos trabalhadores da DGAE, foram as direcionadas para a formação em grupo, nomeadamente a Alliance Française, a Oxford School e o CENAD, que totalizaram 1782 horas e 30 minutos.

Quadro 5 – Maior Carga Horária na Formação de Grupo

Entidades	N.º Participações	N.º Formações	Horas
CENAD	23	1	402:30:00
Oxford School	24	1	480:00:00
Alliance Française	18	1	900:00:00

No que diz respeito à formação individual, as entidades formadoras que promoveram o maior número de horas de formação aos trabalhadores da DGAE, no total de 340 horas, foram o Instituto Diplomático, o Centro Nacional de Cibersegurança de Portugal (CNCS) e o INA.

Quadro 6 – Maior Carga Horária na Formação de Individual

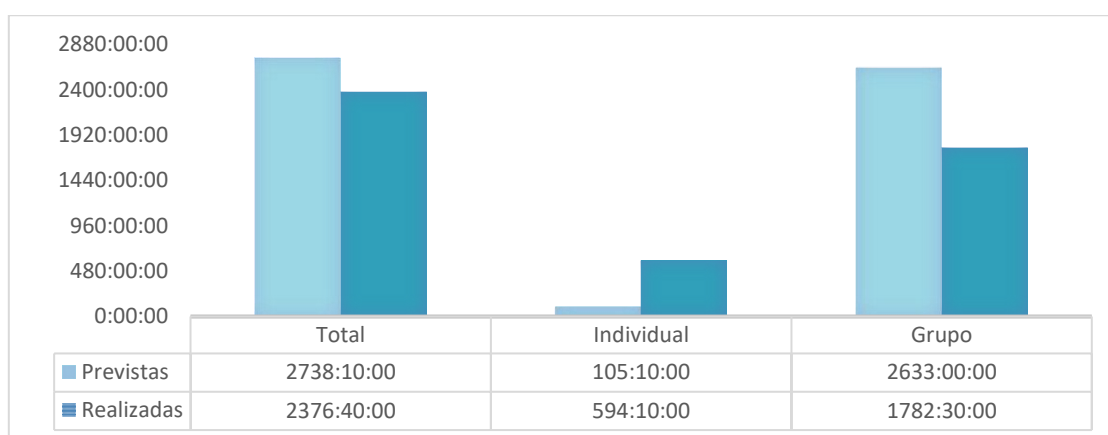
Entidades	N.º Participações	N.º Formações	Horas
Instituto Diplomático	23	7	155:00:00
CNCS	45	2	136:00:00
INA	21	11	49:00:00

| Conclusão

Com uma previsão inicial de 2.738 horas e 10 minutos de formação em 2020 (105 horas e 10 minutos para formação individual e 2.633 horas para formação em grupo), correspondentes a 159 pedidos de participação em ações de formação, aprovadas no PF2020, realizaram-se menos 361 horas e 30 minutos de formação, tendo sido concretizadas cerca de 87% das horas previstas para formação. Este decréscimo verificou-se nas ações de formação em grupo que, devido à necessidade de adaptação ao formato online, originou a desistência de alguns trabalhadores inscritos nas formações em grupo e na consequente redução do número total de horas de formação, menos 850 horas e 30 minutos, face às horas de formação inicialmente previstas (realizada 67,7% da formação em grupo prevista inicialmente).

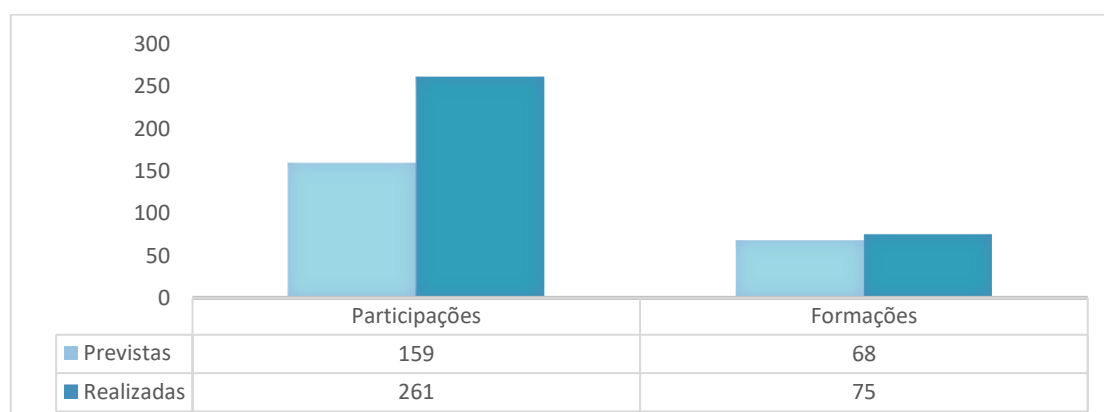
Verificou-se, no entanto, o inverso na formação individual na medida em que foram previstas 105 horas e 10 minutos no PF2020, mas concretizaram-se 489 horas além do previsto, totalizando, assim, 594 horas e 10 minutos de formação individual. Salienta-se que este expressivo acréscimo de horas de formação individual, decorreu do facto de se tratar de formação gratuita, sem aumento de encargos para o orçamento de funcionamento da DGAE.

Gráfico 1 – Formação Total Prevista e Realizada (em horas)



Relativamente ao número de formações e de participações, com uma previsão inicial de 68 formações, para 159 pedidos de participações, aprovadas no PF2020, verificou-se um acréscimo de 7 formações e 102 participações, totalizando assim 75 formações realizadas e 261 participações de trabalhadores da DGAE concretizadas.

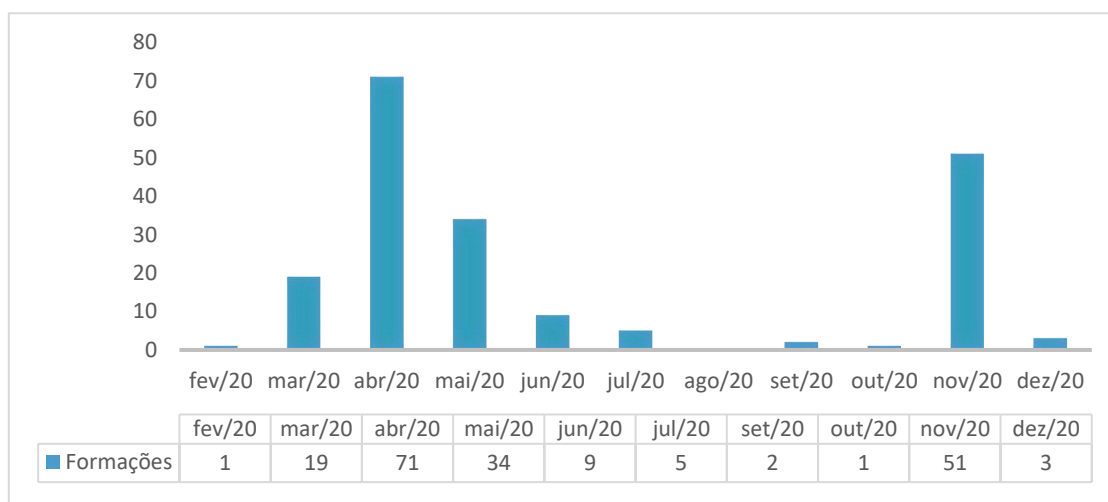
Gráfico 2 – Totais (Formações e Participações) Previstos e Realizados



De realçar ainda que, no decurso de 2020, por efeito das circunstâncias da pandemia de COVID-19 que originaram um contexto de mudança, o trabalho remoto tornou-se uma realidade e os trabalhadores necessitaram de adaptar-se rapidamente à utilização de novas ferramentas digitais e tecnológicas.

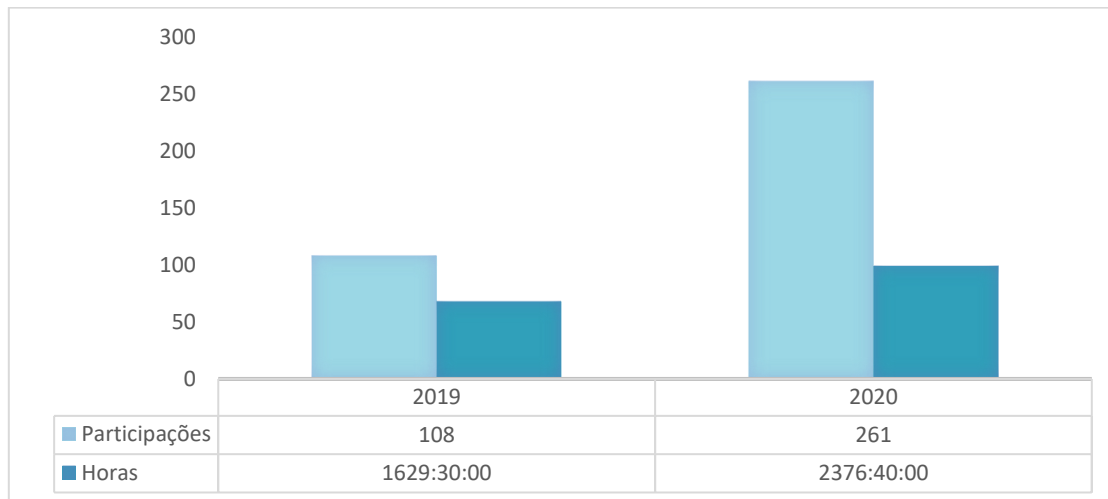
Foram promovidas pelas diferentes entidades formadoras, essencialmente nos meses de março, abril, maio e novembro, diversas formações *online*, direcionadas à nova realidade laboral e à utilização de ferramentas digitais e tecnológicas facilitadoras do desenvolvimento do trabalho em modo remoto, assim como ao reforço da segurança neste espaço.

Gráfico 3 – Períodos de Formação



Importa ainda realçar nas notas finais, e comparando os dados relativos a formação registada no ano 2019 e no ano de 2020, verificou-se uma significativa evolução das participações dos trabalhadores em ações de formação e o consequente aumento no número de horas de formação, verificando-se um acréscimo de 153 participações em formação e de 747 horas e 10 minutos de formação face a 2019.

Gráfico 4 – Evolução da Formação (2019/2020)



Por fim, deve referir-se que os dados apurados para o presente Relatório de Formação encontram-se em concordância com os dados registados no Balanço Social 2020, tendo a despesa total com ações de formação resultado em 14.700 € (96,2% da despesa inicialmente prevista no PF2020).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 - Anexo VII



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Direção-Geral das Atividades
Económicas

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2020

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 71210000

Ministério: da Economia e Transição Digital

Serviço / Entidade: Direção Geral das Atividades Economicas

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2020 90

Em 31 de Dezembro de 2020 99

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2020, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2020 na folha "Critério"

Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Rui Miguel dos Santos Afonso

Tel: 217911757

E-mail: rui.afonso@sgeconomia.gov.pt

Data 15/03/2020

BALANÇO SOCIAL 2020

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, seg

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado	
	M	F	M	F	M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						
Dirigente superior de 1º grau a)						
Dirigente superior de 2º grau a)						
Dirigente intermédio de 1º grau a)						
Dirigente intermédio de 2º grau a)						
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						
Técnico Superior						
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						
Assistente operacional, operário, auxiliar						
Aprendizes e praticantes						
Informático						
Magistrado						
Diplomata						
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						
Pessoal de Inspeção						
Pessoal de Investigação Científica						
Docente Ensino Universitário						
Docente Ensino Superior Politécnico						
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						
Médico						
Enfermeiro						
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						
Técnico Superior de Saúde						
Chefia Tributária						
Pessoal de Administração Tributária						

Pessoal Aduaneiro						
Conservador e Notário						
Oficial dos Registos e do Notariado						
Oficial de Justiça						
Forças Armadas - Oficial b)						
Forças Armadas - Sargento b)						
Forças Armadas - Praça b)						
Polícia Judiciária						
Polícia de Segurança Pública - Oficial						
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						
Polícia de Segurança Pública - Agente						
Guarda Nacional Republicana - Oficial						
Guarda Nacional Republicana - Sargento						
Guarda Nacional Republicana - Guarda						
Serviço Estrangeiros Fronteiras						
Guarda Prisional						
Outro Pessoal de Segurança c)						
Bombeiro						
Polícia Municipal						
Total	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Ag
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertence (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 3

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																1											0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1											0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1		2						2				0	5	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)											1	1	4			2	2		2	1							4	9	13
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior								2	2	3	2	2	3	1	8	2	12	1	4	3	5		3				14	39	53
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												1			3		1			4	6		2				4	13	17
Assistente operacional, operário, auxiliar															1		2						2				3	2	5
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático											1				1		1					1					0	4	4
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	2	2	3	3	3	9	1	13	5	20	3	6	8	12	0	9	0	0	25	74	99		

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Pratos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)												1							0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)												1							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)						1		1				1						2	0	5	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1	2	1	3		1	1	1				1		1	1	4	9	13	13
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	2	3	6	4	1	4		5	2	3		10		3	3	2		5	14	39	53
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1	3		3		1		1	3	5	4	13	17
Assistente operacional, operário, auxiliar									1					2	1	1			3	2	5
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático						1							2					1	0	4	4
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Tec. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e de Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	2	3	7	6	2	9	0	7	5	7	0	18	2	6	3	5	4	13	25	74	99

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																	1						0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																	1						0	1	1	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																					1		0	5	5	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																	2	5	1	4	1		4	9	13	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0	
Técnico Superior																	11	32	3	6		1	14	39	53	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1	3	3	1	2		7										4	13	17	
Assistente operacional, operário, auxiliar	1					1		1	2														3	2	5	
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático									1								2		1					0	4	4
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0
Médico																								0	0	0
Enfermeiro																								0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefe Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Pólice Judiciária																								0	0	0
Pólice de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Pólice de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Pólice de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Pólice Municipal																								0	0	0
Total	1	0	0	0	1	1	4	6	1	2	0	7	0	0	13	45	4	11	1	2	25	74	99			

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																							0	0	0	
Avença																								0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SSI (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011,

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior													1		1												0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							1				0	1	1
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefe Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	3

Prestações de Serviço	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Tarefa																												0
Avanço																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Codex/cta		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	
Dirigente superior de 1º grau a)																	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)										1			1	1	1	2	3	0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0
Técnico Superior	1	1			4	7		1					2	2	7	11	18	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1									0	1	1	0
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0	0
Informático						1									0	1	1	0
Magistrado															0	0	0	0
Diplomata															0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - assistente de residência															0	0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário															0	0	0	0
Médico															0	0	0	0
Enfermeiro															0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	0
Pessoal Adaneiro															0	0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	0
Bombeiro															0	0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0	0
Total	1	1	0	0	4	9	0	1	0	1	0	0	3	3	8	15	23	0

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Cargo de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 44/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar esportiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																								0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																								0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																								0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																						1		0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior				1											1	2					1		5	2	8	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1																		1		0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático				1																				0	1	1
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0
Médico																								0	0	0
Enfermeiro																								0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefia Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
Total	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	7	2	12	14	

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lets nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0
Técnico Superior																														0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																														0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																														0	0	0
Aprendizes e praticantes																														0	0	0
Informático																														0	0	0
Magistrado																														0	0	0
Diplomata																														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																														0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0
Docente Ensino Universitário																														0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																														0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														0	0	0
Médico																														0	0	0
Enfermeiro																														0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																														0	0	0
Técnico Superior de Saúde																														0	0	0
Chefia Tributária																														0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																														0	0	0
Pessoal Aduaneiro																														0	0	0
Conservador e Notário																														0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																														0	0	0
Oficial de Justiça																														0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																														0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																														0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																														0	0	0
Polícia Judiciária																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																														0	0	0
Guarda Prisional																														0	0	0

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior		26				26
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2				2
Assistente operacional, operário, auxiliar		2				2
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	30	0	0	0	0	30

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)												0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0	0	0
Técnico Superior			1	1								1	1	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar												0	0	0
Aprendizes e praticantes												0	0	0
Informático		1		1								0	2	2
Magistrado												0	0	0
Diplomata												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0	0	0
Pessoal de Inspeção												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica												0	0	0
Docente Ensino Universitário												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0	0	0
Médico												0	0	0
Enfermeiro												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0	0	0
Técnico Superior de Saúde												0	0	0
Chefia Tributária												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária												0	0	0
Pessoal Aduaneiro												0	0	0
Conservador e Notário												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado												0	0	0
Oficial de Justiça												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)												0	0	0
Polícia Judiciária												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0	0	0
Guarda Prisional												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)												0	0	0
Bombeiro												0	0	0
Polícia Municipal												0	0	0
Total	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfocado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)														1			0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1			0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)														5			0	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)														4	9		4	9
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0
Técnico Superior			11	36			1	3						2			14	39
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			4	8		5											4	13
Assistente operacional, operário, auxiliar			2	2										1			3	2
Aprendizes e praticantes																	0	0
Informático				3				1									0	4
Magistrado																	0	0
Diplomata																	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																	0	0
Pessoal de Inspeção																	0	0
Pessoal de Investigação Científica																	0	0
Docente Ensino Universitário																	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0
Médico																	0	0
Enfermeiro																	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0
Técnico Superior de Saúde																	0	0
Chefia Tributária																	0	0
Pessoal de Administração Tributária																	0	0
Pessoal Aduaneiro																	0	0
Conservador e Notário																	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																	0	0
Oficial de Justiça																	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																	0	0
Forças Armadas - Praça b)																	0	0
Polícia Judiciária																	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																	0	0
Guarda Prisional																	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																	0	0
Bombeiro																	0	0
Polícia Municipal																	0	0
Total	0	0	17	49	0	5	1	4	0	0	0	0	7	16	25	74	99	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																								PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL		
	35 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total												
							células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)																		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total										
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0	0	0									
Dirigente superior de 1º grau a)			1																									0	1	1									
Dirigente superior de 2º grau a)			1																									0	1	1									
Dirigente Intermédio de 1º grau a)			5																									0	5	5									
Dirigente Intermédio de 2º grau a)			4	9																								4	9	13									
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0	0	0									
Técnico Superior			14	39																								14	39	53									
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			4	13																								4	13	17									
Assistente operacional, operário, auxiliar			3	2																								3	2	5									
Aprendizes e praticantes																												0	0	0									
Informático			4																									0	4	4									
Magistrado																												0	0	0									
Diplomata																												0	0	0									
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0									
Pessoal de Inspeção																												0	0	0									
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0									
Docente Ensino Universitário																												0	0	0									
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0									
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0									
Médico																												0	0	0									
Enfermeiro																												0	0	0									
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0									
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0									
Chefia Tributária																												0	0	0									
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0									
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0									
Conservador e Notário																												0	0	0									
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0									
Oficial de Justiça																												0	0	0									
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0									
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0									
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0									
Polícia Judiciária																												0	0	0									
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0									
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0									
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0									
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0									
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0									
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0									
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0									
Guarda Prisional																												0	0	0									
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0									
Bombeiro																												0	0	0									
Polícia Municipal																												0	0	0									
Total	23	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	74	99									

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: Indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior												0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	849:00							7:00				856:00	0:00	856:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	849:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	7:00	0:00	0:00	0:00	0:00	856:00	0:00	856:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																15,0												0,0	15,0	15,0
Dirigente superior de 2º grau a)																14,0												0,0	14,0	14,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																34,0												0,0	34,0	34,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)		15,0		21,0				8,0								8,0	23,0											8,0	67,0	75,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior		15,0				7,0	23,0	358,0				2,0				39,0	114,5				1,0					5,0	62,0	502,5	564,5	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								483,0								21,0	32,0									1,0	21,0	516,0	537,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar							222,0				15,0						1,5										237,0	1,5	238,5	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0
Informático																11,5						1,0				1,0	0,0	13,5	13,5	
Magistrado																												0,0	0,0	0,0
Diplomata																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0
Médico																												0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0
Total	0,0	30,0	0,0	21,0	0,0	7,0	245,0	849,0	0,0	0,0	15,0	2,0	0,0	0,0	68,0	245,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	7,0	328,0	1 163,5	1 491,5	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
31/01/2020			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	2	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	8	11	19
1001-1250 €	7	12	19
1251-1500 €	3	3	6
1501-1750 €		4	4
1751-2000€		5	5
2001-2250 €		9	9
2251-2500 €		5	5
2501-2750 €	4	11	15
2751-3000 €	1	8	9
3001-3250 €	2	4	6
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	25	74	99

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em li
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mai
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)		
Máxima (€)		

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referei

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2 541 596,43 €
Suplementos remuneratórios	84 540,30 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	104 500,63 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	793 985,20 €
Total	3 524 622,56 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registrar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	3 686,53 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	15 520,06 €
Representação	63 442,13 €
Secretariado	1 391,78 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	499,80 €
Total	84 540,30 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	4 025,05 €
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 307,28 €
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	99 168,30 €
Outras prestações sociais	
Total	104 500,63 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	2

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	0	0	0	0	0
Externas	227	18	1	0	246
Total	227	18	1	0	246

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)		10	10	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)		13	13	8
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior		214	214	50
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		5	5	2
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		4	4	1
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	

Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	0	246	246	64

Totais devem ser Iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEsendidas	Horas	Horas dEsendidas em acções internas	Horas dEsendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)				0:00
Dirigente superior de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)			54:10	54:10
Dirigente intermédio de 2º grau a)			237:00	237:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior			1969:10	1969:10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			9:30	9:30
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático			28:00	28:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00

Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	14 720,00 €
Total	14 720,00 €

Notas:

- i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	10
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas